



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 906-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Moradores de Lagedo
do Tabocal para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Lagedo do Tabocal,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 238, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
27 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação
de Moradores de Lagedo do Tabocal para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Lagedo do Tabocal, Estado da
Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputado BACELAR
Relator

